



PORTARIA Nº 126/2024

Goianorte - TO, 18 de abril de 2024.

“Concede diária a prefeita municipal para fazer viagem a serviço do Município e determina outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANORTE - Tocantins, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ: 25.086.612/0001-70, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, com base na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a prefeita MARIA DE JESUS AMARO DE OLIVEIRA PARENTE, portadora do CPF: XXX.XXX.271-49, para fazer viagem a serviço deste município, destino Palmas-TO, nos dias 18 e 19 de abril de 2024, para participar do Seminário Técnico - CNM e a Reforma Tributária.

Art. 2º - Fica concedido o pagamento de 2 (duas) diárias para a prefeita, para custeamento de despesas ou ressarcimento quando houver disponibilidade orçamentária.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando todos os atos contrários.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianorte-TO, aos 18 dias do mês de abril de 2024.

Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente

Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.goianorte.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-3a7602-180420241825241084**